Ata nº 013/2019

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (19/11/2019), às oito horas e vinte minutos (08h20min), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Colômbia nº221,reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, Paulo Soares dos Santos, Mônica de Oliveira Moura dos Santos, Ângela Maria Moraes Kohler, Admilton Fritsche Consalter, Lúcia Zorzo Dall Pozzo, Maria Aparecida Lopes de Oliveira, Ana Paula Pelisson, Elizi dos Santos e Edson Luiz Kotz designados através do decreto 038 de sete de maio de dois mil e dezenove, e do Decreto nº85, de 12 de setembro de 2019 juntamente com a secretária executiva deste conselho Ivete De Martini Valentim Ribeiro e o Diretor da Vigilância em Saúde, senhor Amarildo Valentim Ribeiro. Presidida pelo presidente do Conselho senhor Admilton Fritsche Consalter e secretariada por mim, Mônica de Oliveira Moura dos Santos. Admilton iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra para Amarildo no qual fará a apresentação do Descritivo da Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS do Estado do Paraná. Amarildo explica que o descritivo acima citado é referente ao incentivo financeiro repassado, constante nas Resoluções SESA/PR nº 616/2015 e 1205/2017, somados aos saldos remanescentes, regulamentado pela Resolução SESA/PR nº 403/2017 e Resolução SESA/PR n.º 615/2019, aonde precisou elaborar este Descritivo de Aplicação, com a Programação de despesas, dos saldos remanescentes e submetê-lo ao Conselho Municipal de Saúde, para ciência e aprovação. E atendendo o contido na Resolução SESA/PR 615/2019 no Artigo 4º: As ações e serviços públicos de saúde a serem executados pelos municípios deverão estar em consonância com todos os instrumentos de planejamento, (Plano Plurianual –PPA, Plano Municipal de Saúde, Lei de Diretrizes Orçamentarias, Lei Orçamentaria Anual e Programação Anual de Saúde), assim como o demonstrativo do relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, a serem apresentadas aos respectivos conselhos Municipais de Saúde, conforme o prazos previstos na Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de janeiro de 2012. Conforme determina o Artigo 6º da Resolução SESA/PR nº 150/2013, a qual instituiu o Programa, a contrapartida municipal será a execução das ações de Vigilância em Saúde já pactuadas, de acordo com os elencos das ações e níveis de complexidade do município, conforme o estabelecido pela CIB/PR. A utilização dos incentivos financeiros deverá obedecer ao planejamento/ programação com despesas relativas a custeio (despesas correntes) e capital (investimento), Resolução SESA/PR nº 615/2019 - R$ 27.956,84 (Vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), na modalidade Custeio e 27.017,44 (vinte e sete mil, dezessete reais e quarenta e quatro centavos), na modalidade Capital/Investimentos, perfazendo um total de 54.974,28 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Com o recurso custeio será realizado capacitações, pagamento das alimentações, manutenção dos veículos, compra de serviços laborais, confecção e reprodução de material informativo, aquisição de materiais de escritório, equipamento de proteção individual, bolsas para os agentes de endemias, materiais de contenção e para envio de animais peçonhentos, máscara facial nível de segurança P3, kit para compor a bolsa dos agentes de endemias, potes de amostra universal para envio de animais peçonhentos, bobinas de gelo, reagente para leitura de cloro residual, material para coleta de encéfalos de cães, reposição de peças para equipamentos de bomba para UBV, termômetro digital e a laser, caixas térmicas pequenas, pastas plásticas suspensas e insumos e reagentes para leitura de cloro. Com o recurso capital/investimento será adquirido mobiliários, arquivo de aço com gavetas, computador aparelho telefônico, nobreak, fichário, fonte para computador, arquivo de aço para mesa, impressora, HD externo, geladeira, medidor de turbidez, medidor de cloro residual livre, cadeira de escritório, bancadas com superfícies de mármore, móveis planejados, lixeira de inox com pedal, mesas e arquivos com gaveteiro para sala de vacina, escada de alumínio, rádio toca CD e caixa de som para divulgação de eventos. Após o descritivo ser analisado e explicado detalhadamente,

Admilton colocou-o para apreciação sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar Admilton agradeceu a presença de todos, encerrando assim a reunião. E, para constar, eu Mônica de Oliveira Moura dos Santos lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, a lista de presença segue em anexo.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - OURO VERDE DO OESTE
LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO ORDINÁRIA – 19/11/2019
HORÁRIO: 08H:15MIN.
SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Conselheiro	Entidade	Titular/Suplente	Assinatura
Paulo Soares dos Santos	Secretaria de saúde	Titular	
Calisto Schneider	Secretaria de finanças	Suplente	
Alexandra B.Petrosson	Serviços de saúde/privados	Titular	
Paula E.Schneider	Serviços de saúde/privados	Suplente	
Edson Luiz Kotz	Trabalhador área de saúde	Titular	Edson Luiz Kotz
Vanessa F. O. Macedo	Trabalhador área de saúde	Suplente	
Mônica de O. M. dos Santos	Trabalhador área de saúde	Titular	
Ângela M.M. Kohler	Trabalhador área de saúde	Suplente	Angela M. M. Kohler
Admilton Fritsche Consalter	Ass.Com.Ind.de O.V.O - ACIOV	Titular	
Maria Apª L. de Oliveira	Clube de mães – L. João Gomes	Suplente	Maria Apª L. Oliveira
Ana Paula Pelisson	A.P.M Escola Mun. Padre A. Janssen	Titular	Ana Paula Pelisson
Silvana Luft	A.P.M Escola Mun. Padre A. Janssen	Suplente	
Lúcia Zorzo Dal Pozzo	Pastoral da criança	Titular	Lúcia Zorzo Dal Pozzo
Edna Marta de Souza	Pastoral da criança	Suplente	
Elizi dos Santos	Ass. Moradores Vila Rural –Ouroeste	Titular	Elizi dos Santos
Joana do Prado da Silva	Pastoral da criança	Suplente	